

Resolução nº : 652/2000
Protocolo nº : 333699/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do
Parecer nº 8281/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
22138/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente